Santa Teresa, 14 de maio de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 192/2025
Proposição: Projeto de Lei n° 19/2025

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Altera o § 2º do Art. 1º da Lei nº 2.836/2022 que Dispõe sobre autorização de premiação para concurso municipal de qualidade e sustentabilidade de cafés arábicas e conilon denominado "Prêmios Cafés Especiais de Santa Teresa".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer da CLJRF

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:
1. Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final opinando pela constitucionalidade;
2. Ao Sr. Presidente para inclusão na Ordem do Dia.

Próxima Fase: Para Incluir Proposição na Ordem do Dia

Vagner Venturini
Agente Legislativo

Autenticar documento em https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200330039003100320003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.